



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PATOSPREV

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS-PREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 045/2017 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição ao (à) servidor(a) municipal, AMÉLIA SÁTIRO NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº 854, ocupante do cargo de PROFESSOR BASICO III, lotado (a) na Secretaria de Educação, de acordo com Art.4, §1º, inciso III, alínea "b" da CF, alterado pela EC41/03.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 13.12.2004.

Art. 3º - Tornar sem efeito as Portaria nº 111/2008

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos, 30 de maio 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PATOSPREV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS, COQUETEL, SUCOS E REFRIGERANTES DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 113/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 025/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa, DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 18.021.830/0001-60, os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, perfazendo um valor total de R\$ 430.400,00 (Quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 26 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 113/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 025/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa, DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 18.021.830/0001-60, os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, perfazendo um valor total de R\$ 430.400,00 (Quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 26 de Maio de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada destinada ao eventual fornecimento parcela do de Materiais de uso cirúrgicos e rações para atender aos trabalhos de manutenção, esterilização e recolhimento dos animais de pequeno porte do abrigo municipal de Patos PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 100/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 019/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa, ARMAZÉM DE RAÇÕES MARTINS, inscrita no CNPJ Nº: 02.875.842/0001-12, os Itens 39 e 40, perfazendo um valor total de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 26 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 100/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 019/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa, ARMAZÉM DE RAÇÕES MARTINS, inscrita no CNPJ Nº: 02.875.842/0001-12, os Itens 39 e 40, perfazendo um valor total de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 26 de Maio de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 172017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 007/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2017

CONTRATO Nº: 109/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.

CONTRATADA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - (CNPJ: 15.218.561/0001-3).

OBJETO: Aquisição parcelada de INSULINAS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR R\$: 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais)

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 29 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 029/2017.
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2017.
 CONTRATO Nº: 100/2017.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADA: Foco Planejamento De Comunicação e Publicidade Ltda. - ME. (CNPJ: 12.105.063/0001-91).
 OBJETO: Serviços de publicidade e propaganda para a Prefeitura Municipal de Patos - PB, durante o exercício de 2017.
 VALOR GLOBAL R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze meses).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 24 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 043/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 018/2017.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2017
 CONTRATO Nº: 103/2017.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.
 CONTRATADA: Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda. - (CNPJ: 19.074.142/0001-21).
 OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o exercício de 2017.
 VALOR: R\$ 256.856,76 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2017).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 24 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 043/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 018/2017.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2017
 CONTRATO Nº: 102/2017.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.
 CONTRATADA: Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda. - (CNPJ: 19.074.142/0001-21).
 OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017.
 VALOR: R\$ 267.846,62 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2017).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 24 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 100/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.
 CONTRATO Nº: 107/2017.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADA Armazém de Rações Martins. (CNPJ: 02.875.842/0001-12).
 OBJETO: Eventual fornecimento parcelado de Materiais de uso cirúrgicos e rações para atender aos trabalhos de manutenção, esterilização e recolhimento dos animais de pequeno porte do abrigo municipal de Patos PB..
 VALOR ESTIMADO R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 PRAZO DE VALIDADE: Até o final d exercício financeiro vigente (31/12/2017)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 29 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 113/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2017.
 CONTRATO Nº: 108/2017.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADA Deuzimar Ferreira da Silva - ME. (CNPJ: 18.021.830/0001-60).
 OBJETO: Eventual fornecimento parcelado de Coffee Breaks, Coquetel, Sucos e Refrigerantes, destinados a atender a todas as Secretarias do município de Patos - PB.
 VALOR ESTIMADO R\$ 430.400,00 (Quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 PRAZO DE VALIDADE: 240 (duzentos e quarenta) dias.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 29 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB